



EDITAL nº 06 de 2018.

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNOS
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UCSAL PARA INTEGRAR
O QUADRO DO JURI SIMULADO DA FACULDADE DE DIREITO
NO PERÍODO DE 2018.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de formar um quadro de alunos para integrar, no semestre de 2018.1, o JURI SIMULADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para participação no JÚRI SIMULADO.

1. DAQUELES QUE PODERÃO PARTICIPAR

1.1 Poderão participar da seleção de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no curso de Direito da Universidade Católica do Salvador, nos seguintes termos:

1.1.1 Alunos a partir do sexto semestre, para atuação no JÚRI SIMULADO na qualidade de Juiz, Promotor, Assistente de acusação e Advogado de Defesa;

1.1.2 Alunos a partir do terceiro semestre, para atuação na qualidade de jurados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas nas sedes do Núcleo de Prática Jurídica, localizados nos campi Federação e Pituauçu, mediante preenchimento de formulário específico, **entre os dias 21/02/2018 a 02/03/2018.**

2.2. O candidato deverá anexar ao formulário de requerimento de inscrição no Projeto Balcão Jurídico Comunitário, referido no parágrafo anterior, os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e CPF;
- b) cópia do comprovante de matrícula;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) formulário de inscrição.

2.3. Os formulários para inscrição estarão disponíveis no Núcleo de Prática Jurídica, nos campi de Pituauçu e Federação, e deverão ser entregues, juntamente com a documentação constante do item 2.2, **entre os dias 21/02/2018 a 02/03/2018**, no Núcleo de Prática Jurídica dos campi Federação e Pituauçu.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas vagas para preenchimento imediato, bem como será formado um cadastro de reserva com os demais classificados no processo seletivo, que poderão vir a ser convocados a contribuir com o JÚRI SIMULADO.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

4. DA SELEÇÃO

4.1. O ingresso dos alunos do curso de Direito da Universidade Católica do Salvador indicados no item 1.1.1 deste Edital dar-se-á mediante seleção, realizada através de análise do histórico escolar e de entrevista com o candidato.

4.2. As entrevistas serão realizadas no dia **09/03/2018**, no *campus* de Pituauçu, em horário e sala publicados previamente no mural dos Núcleos de Prática Jurídica.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1. O resultado da seleção será divulgado através de lista de aprovados fixados no mural do Núcleo de Prática Jurídica dos *campi* Federação e Pituauçu, e no endereço eletrônico da Universidade - www.ucsal.br, no **dia 13 de março de 2018**.

6. DA REALIZAÇÃO

6.1. Os trabalhos junto ao professor Coordenador do JÚRI SIMULADO serão iniciados no dia **14 de março de 2018**.

6.2. Serão realizados, inicialmente, encontros semanais ou conforme orientação e definição do Coordenador do JÚRI SIMULADO, para estudo de caso, definição de atuação e estratégias.

6.3. A data de culminância do projeto será definida pelo Coordenador do JÚRI SIMULADO em consenso com o Coordenador do curso de Direito da Universidade Católica do Salvador, no período correspondente ao semestre letivo 2018.1.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do JÚRI SIMULADO serão conferidos aos alunos Certificados de horas correspondentes ao período trabalhado, para fins de integralização curricular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador 16 de janeiro de 2018.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

